

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ARSEP- AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA

Trata-se da comprovada necessidade de contratação de uma empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – PA, exercício 2021, que atenda às necessidades no campo administrativo autárquico na especialidade contábil. Portanto, constatamos com o devido fundamento, o valor da proposta financeira da empresa BRUNO F P DE LIMA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELLI, CNPJ: 27.594.856/0001-99, sendo valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) até 31 de dezembro de 2021. O preço mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida por esta agência municipal, diante das necessidades multidisciplinares, que mobilizarão profissionais da empresa indicada para a contratação direta, que estará à disposição desta autarquia, não só com as visitas cotidianas na sede da agência municipal, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Isso porque o valor a ser ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum adicional, cabendo, à exceção das viagens para fora do Município, todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária, para o regular cumprimento do contrato.

Justifica-se, também o preço, pela experiência profissional, pública, acuada à referência de trabalhos já executados, inclusive para esta agência. Ademais, justifica-se que conforme pesquisa de mercado os valores propostos, inclusive já praticados pelos outros poderes do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Barcarena – PA, conforme consulta no Portal da Transparência o profissional do mesmo ramo de atividade, encontram-se em conformidade com o mercado regional.

A contratação de assessoria contábil especializada encontra justificativa pela necessidade de a autarquia municipal possuir amparo e representação contábil juntos aos órgãos de fiscalização externa bem como para a sua própria organização orçamentária que envolvam a área do direito público, pautada ainda no fato da especificidade do tema que corriqueiramente integra a rotina dos servidores, possibilitando e proporcionando clareza, bem como transparência ao munícipe e ao usuário de serviços públicos de Barcarena.

A **Justificativa do Preço** foi realizada com amparo na prática de mercado envolvendo a administração pública no Estado do Pará quando da ocorrência de prestação de serviços análogos ao objeto em apreço em outros municípios.

Barcarena/PA, 05 de janeiro de 2021.


Antonio Martins Barbosa
Presidente da CPL – ARSEP
0158/2020-GPMB
Portaria 01/2021 ARSEP

